

Joseph Bandeira concedeu aumento dos subsídios a si mesmo, ao vice e aos vereadores, sem reajustar os salários dos servidores públicos.

30/04/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios decidiu na sessão desta quarta-feira (28/04) não acatar o pedido de reconsideração do ex-prefeito de Juazeiro Joseph Bandeira e determinou a restituição de R\$ 248 mil aos cofres públicos municipais, por diversas irregularidades, conforme termo de ocorrência lavrado por inspetores do TCM em 2007.

A principal delas foi o aumento dos subsídios dos agentes políticos, majoração que deveria contemplar, também, os servidores públicos, o que não ocorreu.

O prefeito recebeu a mais o valor de R\$ 36 mil; o vice, a quantia de R\$ 15 mil; enquanto os vereadores perceberam indevidamente R\$ 158, 8 mil, totalizando na época o montante de R\$ 209, 8 a ser devolvido aos cofres públicos atualizado e acrescido de juros de mora.

[Íntegra do voto](#) do relator, conselheiro Otto Alencar, sobre o pedido de reconsideração do ex-gestor de Juazeiro.